

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Tauá Cada Vez Melhor

LEI MUNICIPAL Nº 1336 DE 29 DE JUNHO DE 2005.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA
QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Leio: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei: Art. 1º - Fica denominada de Sr. OTACÍLIO GOMES DA SILVA, a praça pública situada na Rua Pedro Lima – Bairro Tauazinho – Tauá – Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 29 de junho de 2005.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal